

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGE - ZAMP S.A. de 28/04/2023**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto a distância na Assembleia Geral Ordinária Extraordinária (“AGOE”) da ZAMP S.A., convocada para o dia 28 de abril de 2023, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e §3º e artigo 28, §§ 2º e 3º Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), por meio da Plataforma Digital Ten Meetings (“Plataforma Digital”).</p> <p>Para que o Boletim de Voto a Distância (“Boletim”) seja considerado válido, é imprescindível: (i) o preenchimento de todos os campos manualmente e com letra de forma legível, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do acionista e o número do CPF/MF ou CNPJ/MF, bem como indicação de endereço de e-mail para eventuais contatos; (ii) a rubrica de todas as páginas do boletim de voto a distância; e (iii) a assinatura ao final do boletim de voto a distância do acionista ou seu representante legal, conforme o caso e nos termos da legislação vigente.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>O Acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá: (i) preencher e enviar o boletim diretamente à Companhia, conforme orientações abaixo; ou (ii) transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços aptos, a saber: (a) os agentes de custódia do Acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central; ou (b) ao Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, caso as ações não estejam depositadas em depositário central (Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 3º andar, São Paulo, CEP 04538-132, e-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br, telefone para atendimento de Acionistas: 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 720-9285 (demais localidades)).</p> <p>1. Voto à Distância Exercido Diretamente</p> <p>O acionista que optar por exercer o direito de voto a distância por meio do envio do boletim de voto a distância diretamente à Companhia deverá encaminhar os documentos abaixo listados para o e-mail ri@zamp.com.br ou, caso preferam, à sede da Companhia, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, aos cuidados da Diretoria de Relação com Investidores:</p> <p>(i) via original do boletim de voto a distância relativo à AGOE, devidamente preenchido, rubricado e assinado; e</p> <p>(ii) cópia dos seguintes documentos:</p> <p>(a) pessoa física: documento de identidade com foto do acionista ou, quando representado por procurador, documento de identidade de seu representante legal e cópia do documento que comprove os poderes do signatário;</p> <p>(b) pessoa jurídica: último estatuto ou contrato social consolidado e documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); e</p> <p>(c) fundo de investimento: último regulamento consolidado do fundo e estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).</p> <p>Os acionistas estrangeiros deverão apresentar a mesma documentação que os acionistas brasileiros. A Companhia dispensa o reconhecimento de firma e a consularização dos instrumentos de procuração, bem como a apresentação de tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa ou espanhola. Serão aceitos os seguintes documentos de identidade do acionista estrangeiro, desde que com foto: RNE ou Passaporte.</p> <p>A Companhia esclarece que, para esta AGOE, dispensará a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos acionistas para a sede da Companhia, bem como o reconhecimento de firma do outorgante na procuração para representação do acionista, a notariação, a consularização, o apostilamento e a tradução juramentada de documentos que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa ou espanhola, de representação do acionista, bastando o envio de cópia simples das vias originais de tais documentos para o e-mail da Companhia indicado acima.</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - ZAMP S.A. de 28/04/2023

Conforme disposição do artigo 27 da Resolução CVM 81, este boletim de voto a distância e demais documentos comprobatórios serão recebidos até 7 (sete) dias antes da data de realização da AGOE, ou seja, até 21 de abril de 2023, sendo que os boletins de voto a distância recebidos após a data estabelecida serão desconsiderados.

Ainda, nos termos do artigo 46 da Resolução CVM 81, a Companhia comunicará o acionista, em até 3 (três) dias da data de recebimento deste boletim de voto a distância e respectiva documentação exigida, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.

Caso este boletim de voto a distância seja encaminhado diretamente à Companhia e não esteja integralmente preenchido ou não venha acompanhado dos documentos comprobatórios descritos acima, será desconsiderado e o acionista será informado por meio do endereço de e-mail indicado neste boletim de voto a distância.

A Companhia não dispõe de sistema eletrônico de recebimento de boletim de voto a distância (exceto pelo seu recebimento por e-mail).

2. Envio do boletim de voto por prestadores de serviço

O Acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia ou ao escriturador das ações de emissão da Companhia, observadas as regras por esses determinadas. Para tanto, os Acionistas deverão entrar em contato com os seus agentes de custódia ou com o escriturador, conforme suas ações estejam ou não depositadas em depositário central, e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.

Para mais informações e orientações, vide o Edital de Convocação, Proposta da Administração e item 12.2 do Formulário de Referência da Companhia, disponíveis na sede social da Companhia, e nos websites da Companhia (<https://ri.zamp.com.br/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e da B3 (www.b3.com.br).

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

ZAMP S.A.

A/C.: Diretoria de Relações com Investidores / Departamento Jurídico

Alameda Tocantins, nº 350, 10º andar, Alphaville Industrial, CEP 06455-020, Barueri, SP

E-mail: ri@zamp.com.br

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Itaú Corretora de Valores S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar

CEP 04538-132, São Paulo, SP

Tel.: (11) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas) 0800 7209285 (demais localidades).

E-mail: atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGE

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ZAMP3]

1. Rerratificação da remuneração global anual dos administradores da Companhia relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ZAMP3]

2. Aditamento do Plano de Incentivos de Longo Prazo aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas em 29 de abril de 2022.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ZAMP3]

3. Aprovação da criação do Primeiro Plano de Concessão de Ações Matching da Companhia.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGE - ZAMP S.A. de 28/04/2023

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ZAMP3]

4. Aprovação da criação do novo Plano de Concessão de Ações da Companhia.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: ZAMP3]

5. Alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, para: (i) a criação do cargo de Diretor Vice-Presidente de Tecnologia; e (ii) o alinhamento da definição de independência, para fins de caracterização dos conselheiros independentes, ao previsto na legislação e regulamentação aplicáveis (Resolução CVM 80 e Regulamento do Novo Mercado).

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____